



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 550/2014
São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2721/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816813, para representar este Regional na Reunião com os Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, que se realizará no dia 5/6/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 5 a 6/6/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jlgf